

UNIVERSIDADE ABERTA

Edital n.º 476/2026

Sumário: Consulta pública dos projetos de Regulamento das Bibliotecas, de Regulamento do Estudante com Apoio à Aprendizagem e Inclusão e de Regulamento de Tutoria da Universidade Aberta.

Carla Padrel de Oliveira, Reitora da Universidade Aberta torna público, ao abrigo do n.º 3 a 6 do artigo 58.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 16 de abril de 2025, conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua redação atual:

- a) Projeto de Regulamento das Bibliotecas da Universidade Aberta;
- b) Projeto de Regulamento do Estudante com Apoio à Aprendizagem e Inclusão da Universidade Aberta;
- c) Projeto de Regulamento de Tutoria da Universidade Aberta.

Submetem-se os projetos a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Os projetos podem ser consultados no sítio na Internet da Universidade Aberta em <https://portal.uab.pt/>. Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas à Administração da Universidade Aberta, para o correio eletrónico adm@uab.pt.

Para constar, se publica o presente edital, que vai ainda ser disponibilizado no sítio na Internet da Universidade Aberta.

23 de abril de 2026. — A Reitora, Carla Padrel de Oliveira.

319990996